



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Acta nº. 24/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 19.12.2011**

**LOCAL:** \_\_\_\_\_

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. \_\_\_\_\_

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

António Manuel Leitão Borges (PS); \_\_\_\_\_

**VEREADORES:** \_\_\_\_\_

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); \_\_\_\_\_

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); \_\_\_\_\_

Maria Dulce Pereira (PS); \_\_\_\_\_

Albano António Alves dos Santos (PS); \_\_\_\_\_

Fernando Jorge Teixeira (PS); \_\_\_\_\_

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** \_\_\_\_\_

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. \_\_\_\_\_

**A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO";** \_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções; \_\_\_\_\_

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** \_\_\_\_\_

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. \_\_\_\_\_

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** \_\_\_\_\_

A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 13 de Dezembro de 2011, eram de 328.038,72€ (trezentos e vinte oito mil trinta e oito euros e setenta e dois cêntimos) e as operações de tesouraria de 473.873,50€ (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos). Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 12.030.696,07€ (doze



cêntimos), de despesa cabimentada 17.240.444,78€ (dezassete milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos) e de despesa paga 11.748.296,76€ (onze milhões setecentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;**-----

Não houve.-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;**-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";**

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo os assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

**C.2. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Resende a solicitar a designação de três representantes do Município para integrar o Conselho Geral Transitório do Agrupamento de escolas.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Câmara** – Propôs que a câmara designasse a senhora Vereadora Dulce Pereira e os senhores Vereadores Albano Santos e Fernando Teixeira, por forma a garantir que as posições da maioria no executivo estão absolutamente confirmadas no âmbito do Agrupamento de Escolas.-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferrelra Pinto Pereira (PSD)** – Disse que era contra a proposta do senhor Presidente, uma vez que entende que o executivo se devia fazer representar neste Conselho através da designação de dois vereadores do PS e um do PSD.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra do PSD), designar os Vereadores Dulce Pereira, Albano Santos e Fernando Teixeira.-----

**C.3. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRÔ – MOÇÃO A FAVOR DA CONTINUIDADE DA FREGUESIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma moção da Assembleia de Freguesia de Barrô a dar conhecimento dos argumentos a favor da manutenção daquela freguesia.-----



Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

(...)

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento, expressar um voto de compreensão pela situação e comunicar que a Câmara Municipal seguirá com atenção o desenvolvimento deste assunto.-----

#### **C.4. ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE OVADAS – PEDIDO DE APOIO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de Ovadas a solicitar apoio logístico e Técnico para a execução da obra, bem como a cedência da máquina giratória para a execução das fundações.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar protocolo.-

#### **C.5. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – JOSÉ DIAS TEIXEIRA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de José Dias Teixeira, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre escritura de partilha de aumento de comproprietários dos prédios rústicos, inscritos nas respectivas matrizes sob os artigos 218º, 308º, 615º, 741º, 1782º, 304º, 321º e 736 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Resende sob os n.ºs 1667/20111031, 1669/20111031, 1672/20111031, 1675/20111031, 1676/20111031, 1668/2011031, 1670/20111031 e 1674/20111031, respectivamente, sítios na freguesia de Ovadas, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

#### **C.6. PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESENDE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do acordo de colaboração no âmbito específico do apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, para realização do plano individual de transição na Cercimaranite.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade aprovar.-----

#### **C.7. CEDÊNCIA DE TERRENO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO – ACESSO NO LUGAR DA RIBEIRADA – RESENDE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROMESSA;-----**



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a celebração de contrato-promessa de cedência gratuita para integração no domínio público do município de uma parcela de terreno, com tradição, sita do lugar de Ribeirada, freguesia de Resende, propriedade de António Maria Pinto Barbosa, residente no mesmo local, melhor identificada em levantamento topográfico a realizar para o efeito e que constitui o novo acesso que liga o lugar de Pedreira ao lugar de Ribeirada. Sobre o assunto foi prestada informação pelo Chefe da DASU, Dr. António Pinto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

#### **C.8. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PRÓ-RESENDE – PAGAMENTO DE IMI – BIBLIOTECA MUNICIPAL;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar o pagamento de 502,43 € referente ao IMI.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

#### **C.9. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2012 – PROPOSTA DO JÚRI;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Actividades de Interesse Público Municipal.-----

O Vereador Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS) declarou-se impedido relativamente à atribuição de subsídio ao Clube de Pesca de Competição de Resende, pelo que não participou na discussão e votação da respectiva proposta.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente à atribuição de subsídio à Casa do Benfica de Resende, pelo que não participou na discussão e votação da respectiva proposta.-----

O Vereador Fernando Jorge Teixeira (PS) declarou-se impedido relativamente à atribuição de subsídio ao Clube de Natação de Resende, pelo que não participou na discussão e votação da respectiva proposta.-----

O Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) declarou-se impedido relativamente à atribuição de subsídio ao Grupo Coral de Resende e à Casa do Benfica de Resende, pelo que não participou na discussão e votação das respectivas propostas.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

O Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que não obstante concordar com o apoio às associações, que precisam dele para desenvolver as suas actividades, o



PSD, a exemplo do que disse nos anos anteriores, não concorda com a forma como o processo é efectuado, pois os critérios de apreciação da bondade das candidaturas continuam os mesmos, sendo que um deles é a disponibilidade financeira da câmara. Entende que a disponibilidade financeira da autarquia não devia servir de critério para apreciar a qualidade do projecto apresentado, mas apenas para determinar o montante a atribuir. Por outro lado, disse também que a grelha que é preenchida com a notação dos critérios não demonstra grande rigor, uma vez que não se repercute nos subsídios a atribuir, parecendo tratar-se apenas de uma mera formalidade sem consequências relevantes. Por último, referiu que o aspecto formal da atribuição de subsídios deverá ser objecto de melhoramentos, sendo precisamente por isso que votam contra e não pela atribuição de subsídios.-----

**Presidente da Câmara** – Deu nota de que já explicou por diversas vezes que se trata aqui de garantir o cumprimento de requisitos para aceder aos apoios e não se trata de nenhum regulamento de mérito.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra do PSD), aprovar.-----

#### **C.10. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – LUGAR DA CRUZ – MASSÓRRA – S. JOÃO DE FONTOURA – CRIAÇÃO DE ACESSO – ABEL GONÇALVES;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a de criação de um novo acesso à casa de habitação, nos termos da alínea a) do nº4 do Artº18 do PDM.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**O Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Chamou a atenção para o facto de não resultar claramente da informação dos serviços que o acesso em causa não prejudica a boa visibilidade no local no que toca à circulação de pessoas e veículos.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, devendo os serviços confirmar a situação da boa visibilidade.-----

#### **C.11. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – CANDIDATURA AO QREN “REQUALIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar o apoio para o pagamento de 30% da responsabilidade da associação, correspondente ao montante à contrapartida nacional, no valor 20.520,00€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que se trata de garantir por parte da autarquia a parte não comparticipada, a qual será de 15% neste caso, conforme resulta do regulamento da candidatura.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e caso seja aprovada a candidatura celebrar protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, onde fique prevista a garantia de que esta entidade assegura a limpeza de neve nas



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

estradas do concelho.

**C.12. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO EDIFÍCIO EXISTENTE (ANTIGO QUARTEL) E CONSTRUÇÃO DA TORRE DE TREINOS;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido a solicitar a comparticipação financeira de 196.000,00€ destinada à execução das obras de melhoramento do edifício existente (antigo quartel) e a construção da torre de treinos.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

**Presidente da Câmara** – Disse tratar-se de um assunto que foi discutido com a Direcção da Associação e propôs que a câmara concedesse o apoio e garantisse o pagamento mensal do mesmo com uma verba, no mínimo, de 2.500,00€.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição da comparticipação solicitada, através do pagamento mensal de uma verba, no mínimo, de 2.500,00€.

**C.13. MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO ENTRE A CMR E A EDP;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de concessão a celebrar com a EDP.

Não se verificaram quaisquer intervenções:

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão.

E eu, Dr. António Manuel de Almeida Pinto Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo.

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU